



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Festival de Jazz de Valado dos Frades nasce numa coletividade regional, Biblioteca Instrução e Recreio, que foi fundada para combater o analfabetismo na população rural, em 1933, sendo pioneiro na divulgação do jazz na região centro;

Considerando que o jazz começa em Valado dos Frades há cerca de 32 anos, com a realização de concertos pontuais integrados em outras iniciativas que a coletividade ia desenvolvendo, como, Comemorações dos Aniversários, Festas de Verão, etc.;

Considerando que a primeira edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades se realizou em 1992 e a segunda edição em 1999, realizando-se desde então ininterruptamente, até à 21.ª edição a realizar no ano de 2018;

Considerando que o evento em questão é de extrema importância para a divulgação cultural do concelho da Nazaré;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da vigésima primeira edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- 1- Apoiar financeiramente o evento em questão, até um valor total máximo de 11.500€ (onze mil e quinhentos euros).

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- 1- Além da realização da 21.ª edição do Festival de Jazz de Valado dos Frades, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;
- 2- Entregar o relatório de contas do evento, acompanhado dos documentos que titulem os proveitos e os custos do mesmo, no prazo de 30 dias após o último concerto realizado.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta



Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio,

André Filipe Cardoso dos Santos

IMPRESSO	PAGINA
2018/04/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/04/17	614	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIR "FESTIVAL DE JAZZ DA BIR"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	38.300,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.500,00
PLANO : 2018 A 19	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local	26.800,00
Apoio a Entidades	

EXTENSO
ONZE MIL E QUINHENTOS EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/04/17

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Abril

Data :	17-04-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		ABRIL
	Fundos Disponíveis-Atual	4.532.967,81€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



HELENA POLA

